



## DECRETO Nº 5908, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2995, DE 24/11/20, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.</b>	<b>D E A G U A</b>
<b>04.01.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE</b>
<b>ÁGUA E ESGOTO</b>	
<b>17.512.0020.2061</b>	<b>Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de</b>
<b>Água e Esgoto</b>	
<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 240.000,00
	Total ..... R\$ 240.000,00

**Parágrafo único.** O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:


<b>04.</b>	<b>D E A G U A</b>
<b>04.01.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>
<b>17.512.0020.2103</b>	<b>Manutenção do Departamento de Obras</b>
<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 240.000,00
	Total ..... R\$ 240.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 16 de março de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Moraes**  
*Prefeito em Exercício*

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*